

Boletim ^{de} Serviço





SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

Reitor

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NÓBREGA

Vice-reitor

SUMÁRIO

ESTE BOLETIM DE SERVIÇO É CONSTITUÍDO DE 56 (CINQUENTA E SEIS) PÁGINAS
CONTENDO AS SEGUINTE MATÉRIAS:

SEÇÃO II

PARTE 1

DESPACHOS E DECISÕES

REITOR, PROGRAD.....02

PARTE 4

DESPACHOS E DECISÕES

EGB, INF, GMA, REG, MCG, SFP/ESE, TER, MMC, MGM.....036

SEÇÃO IV

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO PROGRAD, PROAES.....051

ELIANA DE OLIVEIRA RAMOS
Gerente da Gerência Plena de Comunicações
Administrativas

NÉLITON VENTURA
Pró-Reitor de Administração

SEÇÃO II

Parte 1:

PORTARIA N.º 57.225 de 26 de setembro de 2016.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF n.º 23069.030709/2016-16,

RESOLVE:

Art.1º **Conceder** aposentadoria voluntária a **LEILA MARIA SILVA LOPES**, matrícula SIAPE nº 307902, ocupante do cargo de Médico Veterinário, código 701/048, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimentos 16, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/05, código de vaga 237033, com proventos integrais, cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 20% (vinte por cento).

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
REITOR



Assinado digitalmente por SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO.
Documento Nº: 3157-299 - consulta à autenticidade em <https://sistemas.uff.br/sigaex/autenticar.action>

PORTARIA N.º 57.358 de 17 de outubro de 2016.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF n.º 23069.020583/2016-71,

RESOLVE:

Art.1º **Conceder** aposentadoria voluntária a **JORGE MARINS LUCAS DE OLIVEIRA**, matrícula SIAPE nº 303998, ocupante do cargo de Contramestre-ofício, código 701423, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimentos 16, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/05, código de vaga 233854, com proventos integrais, cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 18% (dezoito por cento).

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
REITOR



Assinado digitalmente por SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO.
Documento Nº: 2683-7196 - consulta à autenticidade em <https://sistemas.uff.br/sigaex/autenticar.action>

PORTARIA N.º 57.378 de 20 de outubro de 2016.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF n.º 23069.022858/2016-10,

RESOLVE:

Art.1º **Conceder** aposentadoria voluntária a **NOELI BRANCO DIBE RODRIGUES**, matrícula SIAPE nº 362383, ocupante do cargo de Arquiteto e Urbanista, código 701/004, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimentos 16, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/05, código de vaga 280814, com proventos integrais, cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 11% (onze por cento).

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
REITOR



Assinado digitalmente por SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO.
Documento Nº: 4625-4205 - consulta à autenticidade em <https://sistemas.uff.br/sigaex/autenticar.action>

PORTARIA N.º 57.580 de 29 de novembro de 2016.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF n.º 23069.011807/2016-54,

RESOLVE:

Art.1º **Conceder** aposentadoria voluntária a **JOSE LUIZ CARDOSO**, matrícula SIAPE nº 307989, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório, código 701244, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimentos 16, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/05, código de vaga 237116, com proventos integrais, cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 19% (dezenove por cento).

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
REITOR



Assinado digitalmente por SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO.
Documento Nº: 5281-8184 - consulta à autenticidade em <https://id.uff.br/sigaex/autenticar.action>

PORTARIA N.º 57.725 de 10 de janeiro de 2017.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF n.º 23069.009045/2016-26,

RESOLVE:

Art.1º **Conceder** aposentadoria voluntária a **ANA LUZIA PURGER MARCONI**, matrícula SIAPE nº 303030, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, código 701/079, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimentos 16, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/05, código de vaga 233298, com proventos integrais, cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 13% (treze por cento), com a VPNI, art. 62-A da Lei n.º 8.112/90.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
REITOR



Assinado digitalmente por SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO.
Documento Nº: 5583-3786 - consulta à autenticidade em <https://id.uff.br/sigaex/autenticar.action>

PORTARIA N.º 57.726 de 10 de janeiro de 2017.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF n.º 23069.009237/2016-32,

RESOLVE:

Art.1º **Conceder** aposentadoria voluntária a **MARCIA MARIA PACHECO DA ROCHA PONTES**, matrícula SIAPE n.º 310208, ocupante do cargo de Assistente em Administração, código 701/200, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimentos 16, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional n.º 47/05, código de vaga 238086, com proventos integrais, cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 13% (treze por cento),.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
REITOR



Assinado digitalmente por SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO.
Documento nº 2017-01-7872 - consulta à autenticidade em <https://id.uff.br/sigaex/autenticar.actio>

PORTARIA N.º 57.727 de 10 de janeiro de 2017.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF n.º 23069.007917/2016-11,

RESOLVE:

Art.1º **Conceder** aposentadoria voluntária a **BENITO DE SOUZA COUTINHO**, matrícula SIAPE nº 304502, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório - Área, código 701244, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimentos 16, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/05, código de vaga 234255, com proventos integrais, cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 26% (vinte e seis por cento),.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
REITOR



Assinado digitalmente por SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO.
Documento Nº: 5506-5319 - consulta à autenticidade em <https://id.uff.br/sigaex/autenticar.action>

PORTARIA N.º 57.729 de 10 de janeiro de 2017.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF n.º 23069.079044/2016-49,

RESOLVE:

Art.1º **Conceder** aposentadoria voluntária a **ANIELLO PALOMBO**, matrícula SIAPE nº 6306616, ocupante do cargo de Médico-Área, código 701047, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimentos 16, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/05, código de vaga 240830, com proventos integrais, cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 15% (quinze por cento), com a VPNI, art. 62-A da Lei n.º 8.112/90.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
REITOR



Assinado digitalmente por SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO.
Documento Nº: 5481-3272 - consulta à autenticidade em <https://id.uff.br/sigaex/autenticar.action>

PORTARIA N.º 57.730 de 10 de janeiro de 2017.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF n.º 23069.008878/2016-70,

RESOLVE:

Art.1º **Conceder** aposentadoria voluntária a **ARIMAR FABIANO FERREIRA**, matrícula SIAPE nº 922586, ocupante do cargo de Assistente em Administração, código 701200, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimentos 16, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/05, código de vaga 533682, com proventos integrais, cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 13% (treze por cento),.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
REITOR



Assinado digitalmente por SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO.
Documento Nº: 5458-419 - consulta à autenticidade em <https://id.uff.br/sigaex/autenticar.action>

PORTARIA N.º 57.731 de 10 de janeiro de 2017.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF n.º 23069.078605/2016-92,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** aposentadoria voluntária a **MARISA MURAD**, matrícula SIAPE nº 78477, ocupante do cargo de Médico-Área, código 701047, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimentos 16, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/05, código de vaga 232738, com proventos integrais, cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 17% (dezesete por cento),.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
REITOR



Assinado digitalmente por SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO.
Documento Nº: 5455-5339 - consulta à autenticidade em <https://id.uff.br/sigaex/autenticar.action>

PORTARIA N.º 57.732 de 10 de janeiro de 2017.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF n.º 23069.023454/2016-35,

RESOLVE:

Art.1º **Conceder** aposentadoria voluntária a **OSCAR MANOEL ERTHAL DE SOUZA**, matrícula SIAPE nº 306244, ocupante do cargo de Engenheiro - Área, código 701031, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimentos 16, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/05, código de vaga 235605, com proventos integrais, cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 23% (vinte e três por cento), com a VPNI, art. 62-A da Lei n.º 8.112/90.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
REITOR



Assinado digitalmente por SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO.
Documento Nº: 5452-17 - consulta à autenticidade em <https://id.uff.br/sigaex/autenticar.action>

PORTARIA N.º 57.733 de 10 de janeiro de 2017.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF n.º 23069.023809/2016-96,

RESOLVE:

Art.1º **Conceder** aposentadoria voluntária a **RABINA VICENCIA MENDES**, matrícula SIAPE nº 308708, ocupante do cargo de Assistente em Administração, código 701200, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimentos 16, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/05, código de vaga 237769, com proventos integrais, cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 14% (catorze por cento),.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
REITOR



Assinado digitalmente por SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO.
Documento Nº: 5451-6293 - consulta à autenticidade em <https://id.uff.br/sigaex/autenticar.action>

PORTARIA N.º 57.734 de 10 de janeiro de 2017.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF n.º 23069.031313/2016-96,

RESOLVE:

Art.1º **Conceder** aposentadoria voluntária a **VALMIR MARCOS ESTRELLA**, matrícula SIAPE nº 139723, ocupante do cargo de Assistente em Administração, código 701200, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimentos 16, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/05, código de vaga 232778, com proventos integrais, cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 18% (dezoito por cento),.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
REITOR



Assinado digitalmente por SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO.
Documento Nº: 5450-3203 - consulta à autenticidade em <https://id.uff.br/sigaex/autenticar.action>

PORTARIA N.º 57.735 de 10 de janeiro de 2017.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF n.º 23069.078994/2016-56,

RESOLVE:

Art.1º **Conceder** aposentadoria voluntária a **GERSON LUIZ LOPES**, matrícula SIAPE nº 310393, ocupante do cargo de Médico-Área, código 701047, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimentos 16, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/05, código de vaga 238260, com proventos integrais, cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 11% (onze por cento),.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
REITOR



Assinado digitalmente por SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO.
Documento Nº: 5447-9625 - consulta à autenticidade em <https://id.uff.br/sigaex/autenticar.action>

PORTARIA N.º 57.736 de 10 de janeiro de 2017.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF n.º 23069.078944/2016-79,

RESOLVE:

Art.1º **Conceder** aposentadoria voluntária a **SANDRA DE OLIVEIRA VIEIRA**, matrícula SIAPE nº 304282, ocupante do cargo de Técnico em Nutrição e Dietética, código 701252, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimentos 16, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/05, código de vaga 234073, com proventos integrais, cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 14% (catorze por cento),.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
REITOR



Assinado digitalmente por SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO.
Documento Nº: 5444-1330 - consulta à autenticidade em <https://id.uff.br/sigaex/autenticar.action>

PORTARIA N.º 57.737 de 10 de janeiro de 2017.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF n.º 23069.042834/2016-79,

RESOLVE:

Art.1º **Conceder** aposentadoria voluntária a **IVANILDO NUNES TAVARES**, matrícula SIAPE nº 306200, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, código 701079, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimentos 16, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/05, código de vaga 235569, com proventos integrais, .

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
REITOR



Assinado digitalmente por SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO.
Documento Nº: 5442-1538 - consulta à autenticidade em <https://id.uff.br/sigaex/autenticar.action>

PORTARIA N.º 57.738 de 10 de janeiro de 2017.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF n.º 23069.078952/2016-15,

RESOLVE:

Art.1º **Conceder** aposentadoria voluntária a **ÂNGELA MARIA NUNES DE SOUZA**, matrícula SIAPE n.º 308777, ocupante do cargo de Enfermeiro-Área, código 701029, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimentos 16, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional n.º 47/05, código de vaga 237836, com proventos integrais, .

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
REITOR



Assinado digitalmente por SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO.
Documento N.º: 5436-4034 - consulta à autenticidade em <https://id.uff.br/sigaex/autenticar.action>

PORTARIA N.º 57.741 de 10 de janeiro de 2017.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF n.º 23069.042679/2016-91,

RESOLVE:

Art.1º **Conceder** aposentadoria voluntária a **RONALDO DE BARROS DA FONSECA**, matrícula SIAPE n.º 308114, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, código 237230, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimentos 16, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional n.º 47/05, código de vaga 237230, com proventos integrais, .

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
REITOR



Assinado digitalmente por SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO.
Documento N.º: 5321-8486 - consulta à autenticidade em <https://id.uff.br/sigaex/autenticar.action>

PORTARIA N.º 57.742 de 10 de janeiro de 2017.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF n.º 23069.007745/2016-86,

RESOLVE:

Art.1º **Conceder** aposentadoria voluntária a **RITA APARECIDA JANUARIO**, matrícula SIAPE nº 6307733, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, código 701079, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimentos 08, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/05, código de vaga 232703, com proventos integrais, .

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
REITOR



Assinado digitalmente por SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO.
Documento Nº: 5320-7168 - consulta à autenticidade em <https://id.uff.br/sigaex/autenticar.action>

PORTARIA N.º 57.743 de 10 de janeiro de 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF n.º 23069.007826/2016-86,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** aposentadoria voluntária a **CATIA FREITAS SARAMAGO**, matrícula SIAPE nº 310542, ocupante do cargo de Técnico em Secretariado, código 701275, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimentos 16, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/05, código de vaga 238391, com proventos integrais, .

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
REITOR



Assinado digitalmente por SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO.
Documento Nº: 5315-1652 - consulta à autenticidade em <https://id.uff.br/sigaex/autenticar.action>

PORTARIA N.º 57.744 de 10 de janeiro de 2017.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF n.º 23069.021287/2015-15,

RESOLVE:

Art.1º **Conceder** aposentadoria voluntária a **LUIZ EDMUNDO DE CASTRO**, matrícula SIAPE nº 308276, ocupante do cargo de Diretor de Programa, código 701024, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimentos 16, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/05, código de vaga 749828, com proventos integrais, .

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
REITOR



Assinado digitalmente por SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO.
Documento Nº: 5293-8709 - consulta à autenticidade em <https://id.uff.br/sigaex/autenticar.action>

PORTARIA N.º 57.745 de 10 de janeiro de 2017.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF n.º 23069.078890/2016-41,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** aposentadoria voluntária a **WILMA DE LOURDES MACHADO LIMA**, matrícula SIAPE n.º 308479, ocupante do cargo de Enfermeiro - Área, código 701029, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimentos 16, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional n.º 47/05, código de vaga 237557, com proventos integrais, .

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
REITOR



Assinado digitalmente por SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO.
Documento N.º: 5291-4973 - consulta à autenticidade em <https://id.uff.br/sigaex/autenticar.action>

PORTARIA N.º 57.746 de 10 de janeiro de 2017.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF n.º 23069.078436/2016-91,

RESOLVE:

Art.1º **Conceder** aposentadoria voluntária a **MARILZA LUCIA TEIXEIRA ALBINO**, matrícula SIAPE n.º 302988, ocupante do cargo de Assistente em Administração, código 701/200, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimentos 16, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional n.º 47/05, código de vaga 233260, com proventos integrais, .

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
REITOR



Assinado digitalmente por SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO.
Documento N.º: 4933-5357 - consulta à autenticidade em <https://id.uff.br/sigaex/autenticar.action>

PORTARIA N.º 57.748 de 10 de janeiro de 2017.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF n.º 23069.008299/2016-27,

RESOLVE:

Art.1º **Conceder** aposentadoria voluntária a **JOSIMAR NUNES DA COSTA**, matrícula SIAPE nº 304657, ocupante do cargo de Assistente em Administração, código 701200, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimentos 16, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/05, código de vaga 234384, com proventos integrais, .

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
REITOR



Assinado digitalmente por SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO.

Documento Nº: 4888-299 - consulta à autenticidade em <https://id.uff.br/sigaex/autenticar.action>

PORTARIA N.º 57.749 de 10 de janeiro de 2017.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF n.º 23069.078510/2016-79,

RESOLVE:

Art.1º **Conceder** aposentadoria voluntária a **MARIA ALICE PEREGRINO DE MATTOS CARDOSO**, matrícula SIAPE nº 304105, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório, código 701244, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimentos 16, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/05, código de vaga 233938, com proventos integrais, .

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
REITOR



Assinado digitalmente por SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO.
Documento Nº: 4789-3935 - consulta à autenticidade em <https://id.uff.br/sigaex/autenticar.action>

PORTARIA N.º 57.750 de 10 de janeiro de 2017.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF n.º 23069.030941/2016-54,

RESOLVE:

Art.1º **Conceder** aposentadoria voluntária a **EDWARD GESUATTO JUNIOR**, matrícula SIAPE nº 362044, ocupante do cargo de Assistente em Administração, código 701200, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimentos 16, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/05, código de vaga 239311, com proventos integrais, .

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
REITOR



Assinado digitalmente por SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO.
Documento Nº: 4786-3881 - consulta à autenticidade em <https://id.uff.br/sigaex/autenticar.action>

PORTARIA N.º 57.751 de 10 de janeiro de 2017.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF n.º 23069.042627/2016-14,

RESOLVE:

Art.1º **Conceder** aposentadoria voluntária a **SANDRA WESTERMANN MALAFAIA**, matrícula SIAPE nº 309034, ocupante do cargo de Assistente em Administração, código 701200, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimentos 16, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/05, código de vaga 901958, com proventos integrais, .

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
REITOR



Assinado digitalmente por SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO.
Documento Nº: 4785-7974 - consulta à autenticidade em <https://id.uff.br/sigaex/autenticar.action>

PORTARIA N.º 57.753 de 10 de janeiro de 2017.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF n.º 23069.021892/2016-69,

RESOLVE:

Art.1º **Conceder** aposentadoria voluntária a **ANA MARIA DA SILVA PORTO**, matrícula SIAPE nº 224640, ocupante do cargo de Bibliotecário-Documentalista, código 701/010, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimentos 16, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/05, código de vaga 232825, com proventos integrais, .

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
REITOR



Assinado digitalmente por SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO.
Documento Nº: 4617-4863 - consulta à autenticidade em <https://id.uff.br/sigaex/autenticar.action>

PORTARIA N.º 57.754 de 10 de janeiro de 2017.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF n.º 23069.003698/2016-00,

RESOLVE:

Art.1º **Conceder** aposentadoria voluntária a **MARCOS CERQUEIRA LEITE**, matrícula SIAPE nº 308208, ocupante do cargo de Assistente em Administração, código 701200, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimentos 16, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/05, código de vaga 237316, com proventos integrais, .

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
REITOR



Assinado digitalmente por SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO.
Documento Nº: 3065-7893 - consulta à autenticidade em <https://id.uff.br/sigaex/autenticar.action>

PORTARIA N.º 57.755 de 10 de janeiro de 2017.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF n.º 23069.021310/2016-44,

RESOLVE:

Art.1º **Conceder** aposentadoria voluntária a **JORGE DA SILVA SOUSA**, matrícula SIAPE nº 304297, ocupante do cargo de Técnico em Eletrotécnica, código 701230, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimentos 16, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/05, código de vaga 234085, com proventos integrais, .

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
REITOR



Assinado digitalmente por SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO.
Documento Nº: 2698-1482 - consulta à autenticidade em <https://id.uff.br/sigaex/autenticar.action>

PORTARIA N.º 57.951 de 31 de janeiro de 2017.

O DECANO, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF n.º 23069.051212/2016-31,

RESOLVE:

Art.1º **Conceder** aposentadoria voluntária a **CLAUDIO CABRAL FEIJÓ**, matrícula SIAPE n.º 306694, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, código 701079, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimentos 16, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional n.º 47/05, código de vaga 235995, com proventos integrais, cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 23% (vinte e três por cento), com a VPNI, art. 62-A da Lei n.º 8.112/90.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

HEITOR LUIZ SOARES DE MOURA
Decano no Exercício da Reitoria



Assinado digitalmente por HEITOR LUIZ SOARES DE MOURA.
Documento N.º: 7481-5005 - consulta à autenticidade em <https://id.uff.br/sigaex/autenticar.action>

PORTARIA N.º 57.952 de 1 de fevereiro de 2017.

O DECANO, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o que prescreve o Regulamento dos Programas de Pós-Graduação "Stricto Sensu", aprovado pela Resolução nº 498 de 30/11/2016, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão;

Considerando o que consta do Processo nº 23069.000740/2017-11.

RESOLVE:

Art. 1º **Designar**, dentre os membros do Colegiado, **JORGE BAPTISTA DE AZEVEDO**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº. 310887, do Quadro Permanente da Universidade, para exercer, com mandato de 04 (quatro) anos, a função de **Vice-Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Arquitetura e Urbanismo, nível Mestrado e Doutorado**, da Escola de Arquitetura e Urbanismo.

Art. 2º Esta designação não corresponde a Função Comissionada de Coordenação de Curso.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

HEITOR LUIZ SOARES DE MOURA
REITOR EM EXERCÍCIO



Assinado digitalmente por HEITOR LUIZ SOARES DE MOURA.
Documento Nº: 7743-2793 - consulta à autenticidade em <https://id.uff.br/sigaex/autenticar.action>

PORTARIA N.º 57.953 de 1 de fevereiro de 2017.

O DECANO, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o que prescreve o Regulamento dos Programas de Pós-Graduação "Stricto Sensu", aprovado pela Resolução nº 498 de 30/11/2016, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão;

Considerando o que consta do Processo nº 23069.000740/2017-11.

RESOLVE:

Art. 1º **Designar**, dentre os membros do Colegiado, **ANDREA DA ROSA SAMPAIO**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº. 1107565, do Quadro Permanente da Universidade, para exercer, com mandato de 04 (quatro) anos, a função de **Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Arquitetura e Urbanismo, nível Mestrado e Doutorado**, da Escola de Arquitetura e Urbanismo.

Art. 2º Esta designação corresponde a Função Comissionada de Coordenação de Curso - código **FCC**, a partir de sua publicação no Diário Oficial da União.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

HEITOR LUIZ SOARES DE MOURA
Reitor em Exercício



Assinado digitalmente por HEITOR LUIZ SOARES DE MOURA.
Documento Nº: 7742-2793 - consulta à autenticidade em <https://id.uff.br/sigaex/autenticar.action>

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO PROGRAD, Nº. 02 31 de janeiro de 2017.

Designa Comissão de Aferição da Autodeclaração de Cor/Etnia nos candidatos ao processo seletivo para ingresso nos cursos de graduação da UFF por meio do Sistema de Seleção Unificada - SiSU.

O Pró-Reitor de Graduação, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias,

RESOLVE:

1. **Designar** os servidores abaixo relacionados para compor Designa Comissão de Aferição da Autodeclaração de Cor/Etnia nos candidatos ao processo seletivo para ingresso nos cursos de graduação da UFF por meio do Sistema de Seleção Unificada – SiSU.

Nome	Vínculo	Matrícula
ANA CLÁUDIA CRUZ DA SILVA	Professor do Magistério Superior	1633306
TANIA MARA PEDROSO MULLER	Professor do Magistério Superior	757508
MARCELINO CONTI DE SOUZA	Servidor técnico-administrativo	1838217
DIOGO MARÇAL CIRQUEIRA	Professor do Magistério Superior	2263877
MYLENE CRISTINA SANTIAGO	Professor do Magistério Superior	1964853
LEANDRO DE OLIVEIRA LIMA	Servidor técnico-administrativo	2264449

2. Estas designações não correspondem à função gratificada.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ RODRIGUES DE FARIAS FILHO
Pró-reitor de Graduação
#####

Parte 4:**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO EGB, Nº. 1 de 1º de fevereiro de 2017.**

ASSUNTO: Alteração de lotação interna de servidores.

A **Diretora do Instituto de Biologia da Universidade Federal Fluminense**, no uso de suas atribuições, delegada pelo Magnífico Reitor, conforme a Portaria nº 44.148, de 01/03/2011, publicada no Boletim de Serviço nº 039, de 15/03/2011, resolve ajustar a lotação interna dos servidores abaixo relacionados, conforme se segue:

- **JUAREZ TEIXEIRA DA SILVA**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1751897, nível de classificação D, da Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciências e Biotecnologia - Mestrado e Doutorado (UORG 2079) para a Secretaria Administrativa do Instituto de Biologia (UORG 577).
- **ANA MODESTINA PEREIRA LAFETA CABRAL**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1751812, nível de classificação D, do Instituto de Biologia (UORG 576) para a Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciências e Biotecnologia - Mestrado e Doutorado (UORG 2079).
- **LUCIANA FERNANDES REGO**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2146363, nível de classificação D, do Instituto de Biologia (UORG 576) para a Secretaria Administrativa do Departamento de Neurobiologia (UORG 586).
- **ELIANE SMITH MOÇO**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 310206, nível de classificação D, da Secretaria Administrativa do Departamento de Neurobiologia (UORG 586) para a Secretaria Administrativa do Instituto de Biologia (UORG 577).

Esta DTS entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

IZABEL CHRISTINA NUNES DE PALMER PAIXÃO

Diretora do Instituto de Biologia

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO INF, N.º 01 de 20 de janeiro de 2017.

EMENTA: Instituir Comissão Eleitoral Local para consulta à Comunidade Acadêmica para Direção e Vice-direção do Instituto do Noroeste Fluminense de Educação Superior. (Campus de Santo Antônio de Pádua).

A Direção do Instituto do Noroeste Fluminense de Educação Superior, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, delegadas pelo Magnífico Reitor, em conformidade com o que dispõe a Portaria nº 49.394, de 14 de maio de 2013, publicada no Boletim de Serviço UFF nº 75, de 24 de maio de 2013;

RESOLVE:

1. **Designar**, os professores **FÁBIO ALVES GOMES DE OLIVEIRA**, matrícula SIAPE 2280576, **ÉRICK JAVIER PALACIOS ESCOBAR**, matrícula SIAPE 1231955 como titulares e **MARISTELA BARENCO CORRÊA DE MELLO**, matrícula SIAPE 2090038, **RODRIGO ERTHAL WILSON**, matrícula SIAPE 177473 como suplentes; as servidoras técnico-administrativo **JULIANA SILVA CHAMBELA DOMINGUES**, matrícula SIAPE 2268977 como titular e **GESSY ROSALINO DO COUTO**, matrícula SIAPE 192088 como suplente; e os representantes discentes **MARIA DOMENIQUE LOURENÇO FORTES**, matrícula UFF nº 113.065.030, como titular, e **MATHEUS LOPES FERREIRA** matrícula UFF nº 212.093.040, como suplente, para comporem a Comissão Eleitoral Local que conduzirá o processo de consulta à Comunidade Acadêmica para Direção e Vice-direção do Instituto do Noroeste Fluminense de Educação Superior - Campus de Santo Antônio de Pádua - para o quadriênio 2017/2021.

Esta DTS entrará em vigor na presente data.

CÉLIA MARIA LIRA JANNUZZI
Decana em Exercício na Direção do Instituto do Noroeste
Fluminense de Educação Superior
#####

DETERMINAÇÃO SERVIÇO GMA, N.º 006 de 23 de agosto de 2016.

Designa os Coordenadores de Disciplina no
2º semestre de 2016

O **Chefe do Departamento de Matemática Aplicada** da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1. **Designar** Coordenadores das Disciplinas do Departamento de Matemática Aplicada no 2º semestre de 2016:

Disciplina	Coordenador	SIAPE
Cálculo I – A	Coordenador: RALPH COSTA TEIXEIRA	1550022
	Vice coordenadora: MARLENE DIEGUEZ FERNANDEZ	306458
Cálculo II – A	ROBERTO TOSCANO COUTO	669500
Cálculo II – B	PAULA BALSEIRO	1815218
Cálculo III – A	YVES JEAN ROBERT GOUNOT	1722866
Equações Diferenciais	BEGOÑA ALARCÓN	2079675
História da Matemática I	LEONARDO NAVARRO DE CARVALHO	1518753
Matemática Básica	HUMBERTO JOSÉ BORTOLOSSI	1457339
Pré-cálculo	HUMBERTO JOSÉ BORTOLOSSI	1457339
Matemática Básica I	CARLOS EDUARDO MATHIAS MOTTA	1058655
Métodos Matemáticos I	PABLO GUTIERREZ BARRIENTOS	2079281
Métodos Matemáticos II	ARTEM RAIBEKAS	1963794
Tópicos Educação Matemática	WANDERLEY MOURA REZENDE	311551

* (Houve uma mudança na coordenação da disciplina Cálculo II – A da Prof Maria João Lima Soares de Resende SIAPE: 1771212 para o Prof Roberto Toscano Couto SIAPE: 669500

2. Esta função não é gratificada

Esta DTS entrou em vigor em 04/08/2016

BEGOÑA ALARCÓN COTILLAS
Sub-Chefa do Departamento de Matemática Aplicada
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO REG – PURO, N.º 07 de 16 de dezembro de 2016.

EMENTA: Nomeação de Comissão para estudo de viabilidade para a criação de curso de Engenharia Civil, no Campus de Rio das Ostras.

O Chefe do Departamento de Engenharia, do Instituto de Ciência e Tecnologia, do Campus Universitário de Rio das Ostras, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

1. **Designar**, os docentes abaixo, a fim de compor a Comissão para a emissão de relatório, quanto a viabilidade de criação de um curso de Engenharia Civil, no âmbito do Departamento de Engenharia, do Campus Rio das Ostras:

- **ELIE CHADAN MOUZER** – SIAPE 1619248

- **LUIS ENRIQUE VALDIVIEZO VIEIRA** – SIAPE 1548146

- **UILSON ALVES DA SILVA** – SIAPE 187845.

Esta DTS entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

LUIS GUSTAVO ZELAYA CRUZ
Chefe do Departamento de Engenharia
PURO – UFF
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MCG, N.º 18 de 20 de junho de 2016.

O Chefe do Departamento de Cirurgia Geral e Especializada, no uso de suas atribuições.

RESOLVE:

1. **Designar** os Professores **JOSE SCHENKMAN, JOSE GENILSON ALVES RIBEIRO e ANGELO MAURO FOSSE JUNIOR**, para sob presidência do primeiro, constituírem Comissão Avaliadora da Monografia “**Nefrectomia Parcial Laparoscópica em rim única.**”, de autoria do interno **RAFAEL MATOS DE ALMEIDA**, orientada pelo Professor **HELENO AUGUSTO MOREIRA DA SILVA**.

Esta DTS entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

PEDRO LEONARDO SANCHES FAVERET
Chefe do Departamento de Cirurgia Geral e Especializada
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MCG, N.º. 19 de 29 de agosto de 2016.

O Chefe do Departamento de Cirurgia Geral e Especializada, no uso de suas atribuições.

RESOLVE:

1) **Designar** os Professores **ALEXANDRA REZENDE ASSAD, MARCO ANTONIO CARDOSO DE RESENDE e BRUNO MENDONÇA BARCELLOS**, para sob presidência do primeiro, constituírem Comissão Avaliadora da Monografia “**Avaliação da Palliative outcome scale como medida de qualidade de vida.**”, de autoria do Interno **LUIS FELIPE CORTES PADILHA**, orientada pelo **Professor JEANE P. DA S. JUVER**.

Esta DTS entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

PEDRO LEONARDO SANCHES FAVERET
Chefe do Departamento de Cirurgia Geral e Especializada
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MCG, N.º. 20 de 06 de outubro de 2016.

O Chefe do Departamento de Cirurgia Geral e Especializada, no uso de suas atribuições.

RESOLVE:

1) **Designar** como representante Departamental o Professor **PEDRO LEONARDO SANCHES FAVERET**, como Coordenador da Disciplina de Cirurgia Plástica da Faculdade de Medicina da Universidade Federal Fluminense .

Esta DTS entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

PEDRO LEONARDO SANCHES FAVERET
Chefe do Departamento de Cirurgia Geral e Especializada
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MCG, N.º 21 de 10 de outubro de 2016.

O Chefe do Departamento de Cirurgia Geral e Especializada, no uso de suas atribuições.

RESOLVE:

1) **Designar** os Professores **RODRIGO SATTAMINI PIRES E ALBUQUERQUE, PEDRO JOSÉ LAMBRONICE e BERNARDO COUTO NETO**, para sob presidência do primeiro, constituírem Comissão Avaliadora da Monografia “**Artrite Séptica do Quadril, Uma Revisão da Literatura**”, de autoria do Interno **LUIS MARCELO ROCHA PINTO**, orientado pelo **Professor VINICIUS SCHOTT GAMEIRO**.

Esta DTS entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

PEDRO LEONARDO SANCHES FAVERET
Chefe do Departamento de Cirurgia Geral e Especializada
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MCG, N.º 22 de 13 de outubro de 2016.

O Chefe do Departamento de Cirurgia Geral e Especializada, no uso de suas atribuições.

RESOLVE:

1) **Designar** os Professores **MARIA ELISA DA CUNHA RAMOS, PAULO JOSÉ FERNANDES FERREIRA e RAPHAEL JOAQUIM TELES CYRILLO**, para sob presidência do primeiro, constituírem Comissão Avaliadora da Monografia “**Surdez Súbita**”, de autoria da Interna **NATHALIE ANDRADE SOUSA**, orientada pela **Professora EDNA PATRICIA CHARRY RAMIREZ**.

Esta DTS entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

PEDRO LEONARDO SANCHES FAVERET
Chefe do Departamento de Cirurgia Geral e Especializada
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MCG, N.º. 23 de 17 de outubro de 2016.

O Chefe do Departamento de Cirurgia Geral e Especializada, no uso de suas atribuições.

RESOLVE:

1) **Designar** os Professores **JOSÉ CELESTINO BICALHO DE FIGUEIREDO, MANOEL FERNANDO DE OLIVEIRA RODRIGUES e JORGE LUIZ DA CUNHA OLIVEIRA**, para sob presidência do primeiro, constituírem Comissão Avaliadora da Monografia “**Hérnia de Spiegel**”, de autoria do Interno **EDUARDO LIRA NOBREGA**, orientado pel **Professor ANDRÉ FIGUEIREDO ACCETTA**.

Esta DTS entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

PEDRO LEONARDO SANCHES FAVERET
Chefe do Departamento de Cirurgia Geral e Especializada
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MCG, N.º. 24 de 01 de novembro de 2016.

O Chefe do Departamento de Cirurgia Geral e Especializada, no uso de suas atribuições.

RESOLVE:

1) **Designar** os Professores **ANIELLO PALOMBO, CLAUDIO FAINSTEIN e MIGUEL CHAVES FILHO**, para sob presidência do primeiro, constituírem Comissão Avaliadora da Monografia “**Lesões Iatrogenicas das Vias Biliares: Revisão e Análise Crítica da Literatura**”, de autoria da Interna **GLAUCIA CAMPOS RESENDE** orientada pelo **Professor ORLANDO HIROSHI KIONO SIQUEIRA**.

Esta DTS entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

PEDRO LEONARDO SANCHES FAVERET
Chefe do Departamento de Cirurgia Geral e Especializada
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MCG, N.º. 25 de 01 de novembro de 2016.

O Chefe do Departamento de Cirurgia Geral e Especializada, no uso de suas atribuições.

RESOLVE:

1) **Designar** os Professores **JOSÉ EDUARDO PESSOA TEIXEIRA, MARCELO BEZERRA MATHIAS e ISABELA DE MIRANDA ROSA**, para sob presidência do primeiro, constituírem Comissão Avaliadora da Monografia **“Pseudoartrose: Definição e Tratamento com Enfoque na Terapia com Uso de Células-Tronco”**, de autoria do Interno **LUIS PAULO BORGATI CHRISOSTOMO**, orientado pelo **Professor VINICIUS SCHOTT GAMEIRO**.

Esta DTS entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

PEDRO LEONARDO SANCHES FAVERET
Chefe do Departamento de Cirurgia Geral e Especializada
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MCG, N.º. 26 de 25 de novembro de 2016.

O Chefe do Departamento de Cirurgia Geral e Especializada, no uso de suas atribuições.

RESOLVE:

1) **Designar** os Professores **MARIA ELISA DA CUNHA RAMOS, EDNA PATRÍCIA CHARRY RAMIREZ e RAPHAEL JOAQUIM TELES CYRILLO**, para sob presidência do primeiro, constituírem Comissão Avaliadora da Monografia **“Miíase Nasal”**, de autoria da Interna **AMANDA DE ALMEIDA SOUZA**, orientada pela **Professora PAULO JOSÉ FERNANDES FERREIRA**

Esta DTS entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

PEDRO LEONARDO SANCHES FAVERET
Chefe do Departamento de Cirurgia Geral e Especializada
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MCG, N.º. 27 de 25 de novembro de 2016.

O Chefe do Departamento de Cirurgia Geral e Especializada, no uso de suas atribuições.

RESOLVE:

1) **Designar** os Professores **MARIA ELISA DA CUNHA RAMOS, EDNA PATRÍCIA CHARRY RAMIREZ e RAPHAEL JOAQUIM TELES CYRILLO**, para sob presidência do primeiro, constituírem Comissão Avaliadora da Monografia “**Síndrome do Aqueduto Vestibular Alargado**”, de autoria da Interna **MARIANA CUPELLO DA ROSA**, orientada pela **Professora PAULO JOSÉ FERNANDES FERREIRA**

Esta DTS entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

PEDRO LEONARDO SANCHES FAVERET
Chefe do Departamento de Cirurgia Geral e Especializada
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MCG, N.º. 28 de 25 de novembro de 2016.

O Chefe do Departamento de Cirurgia Geral e Especializada, no uso de suas atribuições.

RESOLVE:

1) **Designar** os Professores **MARIO COLI JUNQUEIRA DE MORAES, ALAN TONASSI PASCHOAL e JOSÉ CELESTINO BICALHO DE FIGUEIREDO**, para sob presidência do primeiro, constituírem Comissão Avaliadora da Monografia “**Fístula Arteriovenosa Femoro-Femural Direita Não Traumática: Relato de Caso**”, de autoria do Interno **CAIO CÉSAR FACIROLLI CONTIN SILVA**, orientado pelo **Professor PAULO EDARDO OCKE REIS**.

Esta DTS entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

PEDRO LEONARDO SANCHES FAVERET
Chefe do Departamento de Cirurgia Geral e Especializada
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MCG, N.º. 29 de 08 de dezembro de 2016.

O Chefe do Departamento de Cirurgia Geral e Especializada, no uso de suas atribuições.

RESOLVE:

1) **Designar** os Professores **GUILHERME HERZOG NETO, RUIZ SIMONATO ALONSO e EDUARDO DE FRANÇA DAMASCENO**, para sob presidência do primeiro, constituírem Comissão Avaliadora da Monografia “**Obstrução de Veia Central da Retina Associada à Trombofilia**”, de autoria do Interno **RODRIGO COSTA DE SOUZA FERREIRA**, orientado pelo Professor **LUIZ CLAUDIO SANTOS DE SOUZA LIMA**.

Esta DTS entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

PEDRO LEONARDO SANCHES FAVERET
Chefe do Departamento de Cirurgia Geral e Especializada
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MCG, N.º. 30 de 08 de dezembro de 2016.

O Chefe do Departamento de Cirurgia Geral e Especializada, no uso de suas atribuições.

RESOLVE:

1) **Designar** os Professores **BRUNO MENDONÇA BARCELLOS, ALEXANDRA REZENDE ASSAD e ALBERTO ESTEVES GEMAL**, para sob presidência do primeiro, constituírem Comissão Avaliadora da Monografia “**Utilização da Gabapentina na Prevenção de Náuseas e Vômitos**”, de autoria da Interna **ANA PAULA DOS SANTOS**, orientada pelo Professor **ISMAR LIMA CAVALCANTI**.

Esta DTS entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

PEDRO LEONARDO SANCHES FAVERET
Chefe do Departamento de Cirurgia Geral e Especializada
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MCG, N.º 31 de 08 de dezembro de 2016.

O Chefe do Departamento de Cirurgia Geral e Especializada, no uso de suas atribuições.

RESOLVE:

1) **Designar** os Professores **ROBERTO PEGORIM DUMAS**, **ALBERTO ESTEVES GEMAL** e **BRUNO MENDONÇA BARCELLOS**, para sob presidência do primeiro, constituírem Comissão Avaliadora da Monografia “**Ventilação Mecânica Neonatal**”, de autoria da Interna **PAULA SAYURI KITAJIMA**, orientada pelo **Professor ROGÉRIO LUIZ DA ROCHA VIDEIRA**.

Esta DTS entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

PEDRO LEONARDO SANCHES FAVERET
Chefe do Departamento de Cirurgia Geral e Especializada
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MCG, N.º 32 de 08 de dezembro de 2016.

O Chefe do Departamento de Cirurgia Geral e Especializada, no uso de suas atribuições.

RESOLVE:

1) **Designar** os Professores **CLAUDIO FAINSTEIN**, **ANIELLO PALOMBO** e **EDUARDO CORTEZ VASSALLO**, para sob presidência do primeiro, constituírem Comissão Avaliadora da Monografia “**Carcinoma de Tireóide: Revisão Bibliográfica**”, de autoria do Interno **LUCAS MARQUES DE OLIVEIRA**, orientado pelo **Professor ANDRÉ FIGUEIREDO ACCETTA**.

Esta DTS entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

PEDRO LEONARDO SANCHES FAVERET
Chefe do Departamento de Cirurgia Geral e Especializada
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MCG, N.º. 33 de 12 de dezembro de 2016.

O Chefe do Departamento de Cirurgia Geral e Especializada, no uso de suas atribuições.

RESOLVE:

1) **Designar** os Professores, **ANIELLO PALOMBO, ANDRÉ FIGUEIREDO ACCETTA e JOSÉ CELESTINO BICALHO DE FIGUEIREDO**, para sob presidência do primeiro, constituírem Comissão Avaliadora da Monografia “**Pesquisa de Sbrstratos Fecais com Rastreamento do Câncer Coloretal**”, de autoria da Interna **PAULA SAYURI KITAJIMA**, orientada pelo **Professor CLAUDIO FAINSTEIN**.

Esta DTS entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

PEDRO LEONARDO SANCHES FAVERET
Chefe do Departamento de Cirurgia Geral e Especializada
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MCG, N.º. 34 de 12 de dezembro de 2016.

O Chefe do Departamento de Cirurgia Geral e Especializada, no uso de suas atribuições.

RESOLVE:

1) **Designar** os Professores **CLAUDIO FAINSTEIN, ANTONIO ACCETTA e MIGUEL CHAVES FILHO**, para sob presidência do primeiro, constituírem Comissão Avaliadora da Monografia “**Pseudo Obstrução Aguda do Cólon**”, de autoria da Interna **Jannice Liste Domingues**, orientada pelo **Professor ANDRÉ FIGUEIREDO ACCETTA**.

Esta DTS entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

PEDRO LEONARDO SANCHES FAVERET
Chefe do Departamento de Cirurgia Geral e Especializada
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MCG, N.º. 01 de 12 de janeiro de 2017.

O Chefe do Departamento de Cirurgia Geral e Especializada, no uso de suas atribuições.

RESOLVE:

- 1) **Designar** o Professor **MARCELO SÁ DE ARAÚJO** como Coordenador da Disciplina de Trabalho de Campo Supervisionado IV do Sétimo Período da Faculdade de Medicina da UFF.

Esta DTS entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

PEDRO LEONARDO SANCHES FAVERET
Chefe do Departamento de Cirurgia Geral e Especializada
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MCG, N.º. 02 de 31 de janeiro de 2017.

O Chefe do Departamento de Cirurgia Geral e Especializada, no uso de suas atribuições.

RESOLVE:

- 1) Designar os Professores **VINICIUS SCHOTT GAMEIRO, RODRIGO SATTAMINI PIRES E ALBUQUERQUE** e **PEDRO JOSÉ LAMBRONICE** suplente **MARCELO BEZERRA MATHIAS** para sob presidência do primeiro, compor Banca de Concurso Público do Magistério Superior, na área de Conhecimento **ORTOPEDIA**, 40 horas, Faculdade de Medicina da UFF.

Esta DTS entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

PEDRO LEONARDO SANCHES FAVERET
Chefe do Departamento de Cirurgia Geral e Especializada
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO SFP/ESE, N.º 02 de 30 de janeiro de 2017.

EMENTA: Designar os componentes da Banca Examinadora do Processo de Seleção Pública Simplificada para Professor Substituto na área de Psicologia da Educação.

O Chefe do Departamento de Fundamentos Pedagógicos (SFP), no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1- **Designar** os docentes **LUCIANA GAGEIRO COUTINHO**, SIAPE 1673168, como Presidente, **DAGMAR DE MELLO E SILVA**, SIAPE 1527068, e **LUCIA DE MELLO E SOUZA LEHMANN**, SIAPE 2336130, como membros efetivos, e **JOSÉ ANTONIO MIRANDA SEPULVEDA**, SIAPE 1949447, como membro suplente, para comporem a Banca do Concurso de Seleção Pública Simplificada para Professor Substituto, na área de Psicologia da Educação, Classe Assistente, no Regime de 40 horas.

2- A presente designação não corresponde à função Gratificada.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ ANTONIO MIRANDA SEPULVEDA
Vice-Chefe do Departamento de Fundamentos Pedagógicos.

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO TER, N.º 004 de 31 de janeiro de 2017.

EMENTA: Designação de Banca para Avaliação de Progressão.

O Chefe do Departamento de Engenharia Agrícola e Meio Ambiente da Escola de Engenharia, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias,

RESOLVE:

1. **Designar**, os professores **CARLOS RODRIGUES PEREIRA**, matrícula SIAPE N.º 1341643, **FLÁVIO CASTRO DA SILVA**, matrícula SIAPE N.º 1897877, e **IVÊNIO MOREIRA DA SILVA**, matrícula SIAPE 3536897, sob a Presidência do primeiro, para comporem a Banca para avaliação da progressão do professor **MARCOS ALEXANDRE TEIXEIRA**, matrícula SIAPE N.º 02034063, de Professor Adjunto AII para Professor Adjunto AIII.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

FLAVIO CASTRO DA SILVA
Chefe do Departamento de Engenharia Agrícola e Meio Ambiente

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MMC, N.º 003 de 26 de janeiro de 2017.

O Chefe do Departamento de Medicina Clínica no uso de suas atribuições designa os Professores: **MARIA AUXILIADORA NOGUEIRA SAAD, SANDRA MARIA BARBOSA DURÃES e SIMONE DE ABREU NEVES SALLES** para comporem a Banca de avaliação de trabalho final de curso do(a) aluno(a): **VINICIUS CATA PRETA STOLZEMBURG**, referente ao projeto **‘ESPOROTRICOSE: REVISÃO CLÍNICA E EPIDEMIOLOGIA**, sob a orientação do Professor: **JANE MARCY NEFFÁ PINTO**.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

ROSA LEONORA SALERNO SOARES
Chefe do Departamento de Medicina Clínica
#####

DECISÃO MGM N.º 03 /2016

O Colegiado do Curso de Graduação em Medicina, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e após aprovação em sua 359ª Reunião (Ordinária), realizada em 21 de setembro de 2016.

DECIDE

1. Aluno com pendência não farão disciplinas sem estar oficialmente inscritos;
2. Que no caso de cursarem em outro curso será necessário obter a vaga, em curso que ofereça a disciplina compatível em conteúdo programático e carga horária.

Niterói, 30 de janeiro de 2017.

JOSÉ ANTONIO MONTEIRO
Presidente do Colegiado do Curso
de Graduação em Medicina
#####

SEÇÃO IV

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO PROGRAD nº 01/2017

EMENTA: Estabelece procedimentos e critérios para a aferição da Autodeclaração de cor/etnia do processo seletivo para ingresso nos cursos de graduação da UFF por meio do Sistema de Seleção Unificada (SiSU).

O Pró-Reitor de Graduação da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e

CONSIDERANDO:

- a Lei nº 12711, de 29 de agosto de 2012, que dispõe sobre o ingresso nas universidades federais e nas instituições de ensino técnico de nível médio;
- o Decreto nº 7824, de 11 de outubro de 2012, que regulamenta a Lei nº 12711/2012;
- a Portaria MEC nº 18, de 11 de outubro de 2012, que dispõe sobre a implementação das reservas de vagas em instituições federais de ensino;
- a Portaria Normativa MEC nº 19, de 6 de novembro de 2014, que altera a Portaria MEC nº 18/2012;
- a Portaria Normativa MEC nº 21, de 5 de novembro de 2012, que dispõe sobre o Sistema de Seleção Unificada (SiSU);
- o entendimento de que as Políticas de Ações afirmativas são práticas **temporárias** promovidas pelo Estado para garantir a **reparação** social e econômica de grupos populacionais que têm historicamente sido **excluídos** dos **direitos** concedidos a apenas parte da população, cumprindo com preceitos constitucionais em superar as desigualdades sociais e regionais, promovendo a justiça social e fortalecendo o regime democrático.
- que as políticas de ação afirmativa para acesso ao ensino público superior estabelecidas pela Lei 12.711/2012, portanto, pretendem corrigir desigualdades econômicas (estudantes que realizaram todo o ensino médio em escolas públicas) e étnico-raciais (populações negra e indígena).
- o entendimento de que a **autodeclaração** é um dos documentos utilizados para comprovar o direito à ação afirmativa de caráter étnico-racial, bem como é a **afirmação** de que o **candidato** à vaga está **apto** a ocupá-la porque pertence a um dos grupos populacionais a que se destina (preto, pardo ou indígena). A partir da sua assinatura, o candidato está **assumindo** uma condição e se **responsabilizando** por sua **veracidade**. Sendo a **autodeclaração** um documento, prestar **informações falsas** constitui uma ação passível de **punição** com a perda da matrícula em qualquer tempo, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer procedimentos e critérios para a aferição da Autodeclaração de cor/etnia do processo seletivo para ingresso nos cursos de graduação da UFF, por meio do Sistema de Seleção Unificada (SiSU).

Art. 2º Os procedimentos e critérios estabelecidos por esta resolução serão aplicados, inicialmente, durante as etapas previstas para o processo seletivo SiSU – 1ª edição de 2017 – na UFF, aos candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas.

Parágrafo único – Os Editais e/ou Comunicados Oficiais do processo seletivo fixarão o momento em que ocorrerão as etapas do processo de aferição da Autodeclaração de cor/etnia.

Art. 3º - O processo de aferição da Autodeclaração de cor/etnia será orientado pelo critério fenotípico e composto por quatro etapas, a saber:

I - Análise dos documentos de Autodeclaração devidamente preenchidos e assinados pelos candidatos, contendo uma foto atualizada colorida, em fundo branco e dimensões 5 cm por 7 cm.

II - Emissão de relatório das análises, contendo lista de candidatos APTOS e NÃO APTOS à continuidade no processo seletivo.

III - Entrevista com os candidatos considerados NÃO APTOS à continuidade no processo seletivo.

IV - Emissão de relatório final, contendo lista de candidatos APTOS e NÃO APTOS à continuidade do processo seletivo.

§ 1º - O cronograma das etapas previstas constará de Edital e/ou Comunicado Oficial, devendo o candidato observá-lo e cumpri-lo, sob pena de eliminação do processo seletivo e perda da vaga.

§2º - No momento da entrevista, será entregue ao candidato um formulário para ser preenchido de próprio punho pelo mesmo, contendo itens de identificação pessoal e perguntas, como: I – Você já sofreu preconceito?; II – Por que você se considera preto(a), pardo (a) ou indígena?; III – Você tem algo a acrescentar em relação aos documentos preenchidos?

§3º - Poderá, no momento da entrevista, o(a) candidato(a) apresentar à banca, original e cópia a ser anexada ao formulário de entrevista, um dos seguintes documentos públicos que corrobore a veracidade da autodeclaração:

a) cadastro do alistamento militar;

b) certidão de nascimento/casamento (de inteiro teor na qual consta a cor);

c) cadastro das áreas de segurança pública e sistema penitenciário (incluindo boletins de ocorrência e inquéritos policiais);

d) cadastro geral de empregados e desempregados – Caged;

e) cadastros de identificação civil – RG (SP, DF etc.);

f) formulário de adoção das varas da infância e adolescência.

§4º - A entrevista poderá ser gravada, e as imagens serão utilizadas apenas para os fins previstos no Edital, sendo preservado o sigilo das mesmas.

§ 5º - O candidato com parecer final NÃO APTO perderá o direito à continuidade do processo seletivo, o direito à matrícula ou terá a sua matrícula cancelada.

Art. 4º – O processo de aferição da autodeclaração de cor/etnia será conduzido por Comissão designada pelo Pró-Reitor de Graduação especificamente para este fim.

Parágrafo único – A Comissão de Aferição da Autodeclaração de Cor/etnia será composta por professores do magistério superior e servidores técnico-administrativos especialistas e/ou interessados no tema relações étnico-raciais, observando a diversidade de gênero e cor/etnia.

Art. 5º - A Comissão de Aferição da Autodeclaração de cor/etnia poderá atuar, em caso de necessidade, com até três bancas simultâneas por dia de trabalho.

Parágrafo único – Os relatórios finais da Comissão poderão ser feitos por banca e deverão expressar a decisão unânime de seus membros presentes.

Art. 6º - O cronograma das etapas previstas, resultados e demais informações constarão de Edital e/ou Comunicado Oficial disponível na página da COSEAC (<http://www.coseac.uff.br/2017/index.htm>), devendo o candidato observá-lo e cumpri-lo, sob pena de eliminação do processo seletivo e perda da vaga.

Art. 7º - A presente Instrução de Serviço entrará em vigor na data de sua aprovação.

31 de janeiro de 2017.

JOSÉ RODRIGUES DE FARIAS FILHO

Pró-Reitor de Graduação

#####

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO PROAES N° 01 de 25 de janeiro de 2017.

EMENTA: Cria o Programa de Processos Formativos Interdisciplinares - **Profi**.

A **Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis – PROAES** no uso de suas atribuições,

Considerando:

- 1.o previsto no **DECRETO N° 7.234, DE 19 DE JULHO DE 2010, que criou o Programa Nacional de Assistência Estudantil - PNAES, em especial, o que se refere à ação Apoio Pedagógico;**
- 2.a importância de integrar teoria e prática na formação do estudante da Universidade;
- 3.a missão institucional de colaborar para o crescimento qualificado da formação de pessoal de alto nível para o país;
- 4.a missão de transformar as condições acadêmicas dos estudantes assistidos pelo PNAES;
5. a importância de o estudante que procura a Proaes ser recebido e acolhido por outros estudantes, contribuindo para a sua identificação com esta Pró-Reitoria;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica criado, na Proaes, o Programa de Processos Formativos Interdisciplinares – **PROFI**.

DO OBJETIVO GERAL

Art. 2º – O objetivo geral do Programa de Processos Formativos Interdisciplinares é oferecer prioritariamente aos estudantes com vulnerabilidade sócio-econômica a oportunidade de integrar o conhecimento teórico de seu curso às atividades práticas e correlatas desenvolvidas na Universidade Federal Fluminense.

DOS OBJETIVOS ESPECÍFICOS

Art. 3º - São objetivos específicos do Programa de Processos Formativos Interdisciplinares:

- a) Possibilitar que os estudantes encontrem espaços para ampliar suas formações teórico-práticas na UFF;
- b) Possibilitar que a UFF possa discutir e aprimorar suas práticas por meio da interação com novos conceitos trazidos por estudantes em formação;
- c) Apoiar os estudantes, prioritariamente vulneráveis, nos seus respectivos processos formativos.

DAS SETORES QUE ACOLHERÃO OS ESTUDANTES

Art. 4º – Os estudantes beneficiados por este Programa serão recebidos prioritariamente nos setores da Proaes e, havendo recurso disponível, em outros setores da UFF, desde que respeitados os objetivos e as regras dispostas nesta Instrução de Serviço.

Art. 5º - O pró-reitor de Assuntos Acadêmicos definirá, ouvida sua equipe, quais setores, da Proaes ou de outros órgãos da UFF receberão estudantes contemplados com bolsas no âmbito do Profi.

DO PROCESSO DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS DO PROFI

Art. 6º - Os estudantes bolsistas do Profi serão selecionados por meio de edital anual ou semestral, o qual conterà a informação sobre o número de vagas em cada setor e o valor de cada bolsa.

§1º - Para cada setor previsto no edital referido neste Artigo, O pró-reitor de Assuntos Estudantis nomeará uma Comissão composta por dois servidores da Proaes e um professor de algum Curso de Graduação adequado à proposta do edital.

§2º - O estudante, ao inscrever-se para o edital referido neste Artigo, deverá informar sua renda *per capita* familiar bruta.

§3º - Caso a renda *per capita* bruta informada pelo estudante não seja superior a um salário mínimo e meio, ele passará por um processo de avaliação socioeconômica da Coordenação de Apoio Social – Cas/Proaes, para validar a renda informada.

§4º - Caso um estudante tenha renda *per capita* familiar bruta não superior a um salário mínimo e meio, de acordo com a validação da situação socioeconômica realizada pela Cas/Proaes, e, ao mesmo tempo, se enquadre nas condições acadêmicas previstas para o referido Setor no Edital, então ele pertencerá ao assim chamado **grupo prioritário** que terá prioridade em relação aos demais estudantes que concorram a este setor no edital, os quais comporão o chamado **grupo não prioritário**.

§5º - A classificação de cada edital se dará por setor e por prioritário e não prioritário.

§6º - A classificação interna nos grupos prioritário e não prioritário de cada setor utilizará os critérios de análise curricular, carta de recomendação e entrevista, com iguais pesos.

DA EXCLUSÃO DE ESTUDANTES NO PROGRAMA

Art. 7º - Os discentes serão excluídos deste Programa se ocorrer uma das seguintes situações:

I - Tiver sua matrícula cancelada;

II - For reprovado por insuficiência de frequência em alguma das disciplinas em que se inscreveu após seu ingresso no Programa;

III - For reprovado, em período letivo posterior ao seu ingresso no Programa, em mais de 50% das disciplinas cursadas no referido período;

IV - Tiver sua matrícula trancada;

V – Completar dois anos contínuos de participação no Programa;

VI – Tiver sua permanência não recomendada pela chefia imediata do setor.

DOS RECURSOS

Art. 8º – Ao ingressar no Programa de Processos Formativos Interdisciplinares, o estudante receberá uma bolsa gerenciada pela Proaes, com recursos do Pnaes, ou, na insuficiência de recursos desta fonte, com outros recursos de custeio.

Niterói, 25 de janeiro de 2017.

SÉRGIO JOSÉ XAVIER DE MENDONÇA
Pró-Reitor de Assuntos Estudantis
#####